

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Responsável pela Demanda: Gustavo Maluf Batista
1 – Justificativa da necessidade da contratação. A realização do Desfile Cívico de 7 de Setembro tem como objetivo celebrar a Independência do Brasil, resgatando e fortalecendo valores cívicos, patrióticos e culturais. Trata-se de um momento de integração entre escolas, instituições públicas, forças de segurança, entidades civis e a comunidade em geral, promovendo o sentimento de pertencimento e o orgulho nacional. O evento possibilita a participação ativa da população em atividades que destacam a história, a cultura e as tradições brasileiras, incentivando o exercício da cidadania e o respeito aos símbolos nacionais. Além disso, constitui importante instrumento de educação cívica, especialmente para crianças e jovens, contribuindo para a preservação da memória histórica e para a valorização da identidade nacional. Dessa forma, a realização do Desfile Cívico no dia 7 de setembro é fundamental para reafirmar os laços de união, civismo e patriotismo, além de proporcionar um espaço de confraternização e manifestação cultural aberta a toda a sociedade.
2 – Prazo a ser executado. 04 (quatro) meses após a assinatura do contrato
3 – Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega Setembro de 2025.
4 – Indicação dos responsáveis pela gestão de contrato Gestor titular – Tatiane Fernandes do Amaral – matrícula 4526 Gestor substituto – Janaína Santana de Lima – matrícula 11987
5 – Indicação para a fiscalização Fiscal titular – Marcos André Silva – matrícula 2596 Fiscal substituto – Leonardo Moreira de Freitas – matrícula 11983
Gustavo Maluf Batista Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 12 de agosto de 2025.

TATIANE FERNANDES DO AMARAL

Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55D7-4A8A-DB83-F632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA SANTANA DE LIMA (CPF 020.XXX.XXX-69) em 13/08/2025 07:25:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO MALUF BATISTA (CPF 898.XXX.XXX-91) em 13/08/2025 07:52:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS ANDRÉ SILVA (CPF 048.XXX.XXX-26) em 13/08/2025 07:59:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEONARDO MOREIRA DE FREITAS (CPF 052.XXX.XXX-81) em 13/08/2025 13:43:58 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TATIANE FERNANDES DO AMARAL (CPF 038.XXX.XXX-74) em 13/08/2025 13:56:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/55D7-4A8A-DB83-F632>